

TERMO DE ENCERRAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2015

Considerando que Leonardo Falcão de Castro efetuou, em 3.5.2016, o pagamento de R\$ 50.000,00, por meio de TED (fl. 88), tendo cumprido integralmente a obrigação assumida no Termo de Compromisso firmado em 19.4.2016, determino o arquivamento do processo administrativo em referência.

São Paulo, 6 de maio de 2016.



Marcos José Rodrigues Torres
Diretor de Autorregulação